

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003538/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

11.08.26

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE 04 CONTROLE INTERNO

04.122.0002

DOTAÇÃO 04.122.0002.2005 AÇÕES OPERACIONAIS DE CONTROLE INTERN

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

00020101584

CREDOR MARCELO DAMBROS

027.995.259-70

03587

ENDEREÇO LEO WEISSHEIMER 412 CENTRO

CIDADE

ITAPEJARA DO OESTE PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

3.000,00

SALDO ANTERIOR

2.920,00

VALOR DO EMPENHO

160,00

SALDO ATUAL

2.760,00

QUANT.

2,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 02 auxilio deslocamento, para Francisco Beltrão-PR, com veículo oficial, para os dias 13 e 14 de agosto, a serviço do Departamento do Gabinete do Prefeito, para capacitação sobre o ProLegis: Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais.

80,00

VALOR TOTAL

160,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

160,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

12 DE 08 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 404, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Concede auxílio
deslocamento ao servidor
Marcelo Dambros.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcelo Dambros**, ocupante do cargo efetivo de **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, matrícula nº **387-5/1, 02 (dois) auxílios deslocamento de viagem**, para os dias **13 e 14 de agosto de 2026**, em deslocamento à cidade de **Francisco Beltrão-PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento do Gabinete do Prefeito, para capacitação sobre o ProLegis: Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2026.

MAICO DIOGO
FAVERSANI:037885939
03

Assinado de forma digital por
MAICO DIOGO
FAVERSANI:03788593903
Dados: 2026.08.11 15:36:52 -03'00'

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

ANEXO II
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: **MARCELO DAMBROS**
Cargo/Função: **COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**
Matrícula: **3875/1**
Departamento: **GABINETE DO PREFEITO**
Dados Bancários:
Banco: **BRASIL** Agência: **2169-5** Conta: **6237-5**

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): **FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**
Data de Saída: **13/08/2026 E 14/08/2026**
Horário de Saída: **07:30**
Data de Retorno: **13/08/2026 E 14/08/2026**
Horário Previsto de Retorno: **17:30**
Tempo estimado de afastamento: **10 HORAS NO DIA 13/08/2026 E 05 HORAS NO DIA 14/08/2026**
Meio de Transporte:
(X) Veículo Oficial
() Ônibus
() Avião
() Outro: _____
Placa do veículo oficial (quando aplicável): **BCG-2819**

3. FINALIDADE DA VIAGEM

Capacitação sobre o ProLegis: Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Apresentar aos presidentes de câmaras, vereadores e servidores legislativos a estrutura, metodologia e critérios de avaliação do ProLegis, iniciativa do Tribunal de Contas voltada à análise da governança e do desempenho institucional do Poder Legislativo municipal no âmbito da Prestação de Contas Anual.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

() Curso
(x) Capacitação
() Congresso
() Seminário
() Reunião Técnica
() Representação Oficial
() Transporte Sanitário
() Outra atividade institucional
Descrição: _____

6. PERNOITE

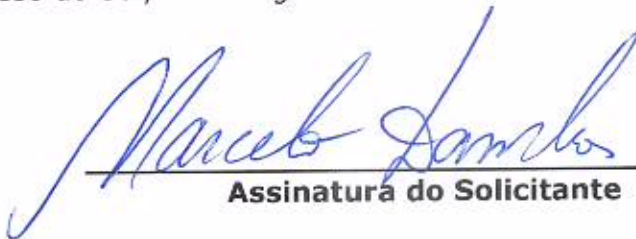
- () Sim
(x) Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

- (x) Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
() Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
() Diária Integral
Quantidade: 02
Valor Unitário: R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 160,00

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal. Bom Sucesso do Sul, 11 de Agosto de 2026.


Assinatura do Solicitante

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

- (x) Favorável
() Desfavorável

Justificativa:

Data: ____/____/____

Assinatura da Chefia Imediata

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- (x) Autorizado
() Não Autorizado

Valor autorizado: R\$

Data: ____/____/____

Município de Bom Sucesso do Sul

Autoridade Competente

PROLEGIS

Governança e Desempenho
nas Câmaras Municipais

PRESENCIAL

DATA: 13 AGO
14 AGO

HORÁRIO: 8H ÀS 12H
8H30 ÀS 12H

LOCAL: FRANCISCO
BELTRÃO

LOCAL:
AUDITÓRIO DA
CÂMARA

ENDEREÇO:
RUA POPE, 1301 - MINIGUAÇU

PÚBLICO-ALVO:
PRESIDENTES DE CÂMARAS, VEREADORES
E SERVIDORES LEGISLATIVOS

Francisco Beltrão - ProLegis: Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais

JURISDICIONADOS 2026

Apresentar aos presidentes de câmaras, vereadores e servidores legislativos a estrutura, metodologia e critérios de avaliação do ProLegis.

Inscreva-se agora

Objetivo

Apresentar aos presidentes de câmaras, vereadores e servidores legislativos a estrutura, metodologia e critérios de avaliação do ProLegis, iniciativa do Tribunal de Contas voltada à análise da governança e do desempenho institucional do Poder Legislativo municipal no âmbito da Prestação de Contas Anual.

O programa foi instituído pela Instrução Normativa nº 197/2025 e operacionalizado pela Nota Técnica nº 38/2025, que estruturou os formulários eletrônicos e a metodologia de apuração do grau de atendimento das câmaras municipais.

A iniciativa amplia para o Poder Legislativo a lógica de avaliação por governança e desempenho já aplicada ao Executivo municipal, inspirada no ProGov.

FRANCISCO BELTRÃO

Local: AMSOP - R. Peru, 1301 - Miniguaçu

Datas e horários:

13/08: 8h00 - 17h

14/08: 8h30 - 12h

Turmas e Temas

ProLegis Beltrão

- 08h00 às 09h00 – Credenciamento e café de boas-vindas
- 09h00 às 09h30 – Cerimônia de Abertura
- 09h30 às 10h20 – ProGov: a avaliação da atuação do Poder Executivo Municipal
- 10h20 às 11h10 – Governança e desempenho nas Câmaras na Prestação de Contas Anual: a metodologia do ProLegis
- 11h10 às 12h00 – Governança e desempenho nas Câmaras na Prestação de Contas Anual: a metodologia do ProLegis
- 13h30 às 14h20 – Função Legislativa e Qualidade da Produção Normativa: Uma Ênfase nas Comissões Permanentes
- 14h20 às 15h10 – Função Fiscalizadora do Poder Legislativo
- 15h10 às 15h30 – Intervalo
- 15h30 às 16h10 – Julgamento das Contas do Prefeito
- 16h10 às 16h50 – Transparência, Estrutura e Capacidade Institucional
- 08h30 às 09h00 – Credenciamento
- 09h00 às 10h20 – Emendas Parlamentares
- 10h20 às 12h00 – Sistema Remuneratório no Poder Legislativo: subsídios, remuneração dos servidores e outros

Cursos Pré-requisito

Este evento não possui pré-requisito.

Materiais de Divulgação

[Folder - Combo---Prolegis---Francisco-Beltrão_Folder.png](#)

Inscreva-se agora



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **MARCELO DAMBROS**

CPF: **027.995.259-70** Município/UF: **BOM SUCESSO DO SUL-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**

Evento: **FRANCISCO BELTRÃO - PROLEGIS: GOVERNANÇA E
DESEMPENHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS**

Data/Período: **13 à 14 de Agosto de 2026**

Carga Horária: **12 horas**

Local: **AUDITÓRIO DA AMSOP - FRANCISCO BELTRÃO**

Município/UF: **FRANCISCO
BELTRÃO-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

ProGov: a avaliação da atuação do Poder Executivo Municipal
Governança e desempenho nas Câmaras na Prestação de Contas Anual
Estrutura e Metodologia do ProLegis
Função Legislativa e Qualidade da Produção Normativa
Função Fiscalizadora do Poder Legislativo
Julgamento das Contas do Prefeito
Transparência, Estrutura e Capacidade Institucional
Emendas Parlamentares
Sistema Remuneratório no Poder Legislativo

Curitiba, 20 de Agosto de 2026

Wilmar da Costa Martins Jr.

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM BOM SUCESSO SUL -IPM
Agência 495-2
Conta corrente 16620-0

Creditado

Nome MARCELO DAMBROS
Agência 2169-5
Conta corrente 6237-5
Valor 160,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	12/08/2026 14:42:19
	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	12/08/2026 14:46:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL.



ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRETAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito

Nome do Servidor Beneficiário: Marcelo Dambros

Matrícula: 3875/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3538/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Francisco Beltrão - PR

Data de Saída: 13/08/2026

Hora de Saída: 07:30 h

Data de Retorno: 14/08/2026

Hora de Retorno: 17:30 h

3. Diária Recebida

Tipo:

☒ (x) Auxílio Deslocamento

☐ () Meia Diária

☐ () Diária Integral

Quantidade: 2

Valor Recebido: R\$ 160,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Capacitação ProLegis.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

Mais aperfeiçoamento técnico



6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Certificado
- ☐ Lista de Presença
- ☐ Declaração de Participação
- ☐ Convite Oficial
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Ordem de Serviço
- ☐ Comprovante de Atendimento
- ☐ Outros

Especificar: _____

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:

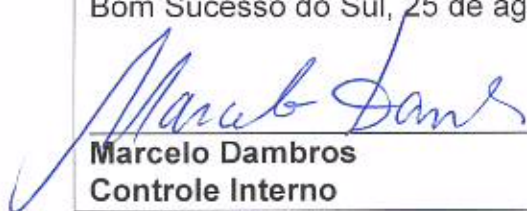
- ☐ Bilhete de Passagem
- ☐ Cartão de Embarque
- ☐ Relatório de Veículo Oficial
- ☐ Comprovante de Pedágio
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Outros

Especificar: _____

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 25 de agosto de 2026.



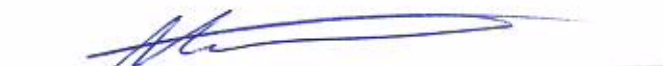
Marcelo Dambros
Controle Interno

9. Análise da Chefia Imediata

- ☒ Prestação de Contas Aprovada
- ☐ Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
- ☐ Prestação de Contas Rejeitada

Observações: _____

Bom Sucesso do Sul, 25 de agosto de 2026.



Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal